

MINUTA N.º 10/2020

Reunião de Câmara realizada em 20 de maio de 2020

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI-----

Hora de abertura: 15 horas e 5 minutos-----

Hora de encerramento: 18 horas e 42 minutos-----

Presenças:-----

Presidente-----

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

Vereadores-----

Paulo Jorge Correia dos Reis-----

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim-----

Sara Maria Horta Nogueira Coelho-----

Luís Manuel da Silva Barroso-----

Luís Alberto Bandarra dos Reis-----

Sandra Maria Almada de Oliveira-----

ORDEM DO DIA:-----

-----**Deliberação n.º 139/2020**-----

-----**2.1. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS GIL EANES E JÚLIO DANTAS – ANO LETIVO 2019/2020 – ADENDA:** - Foi presente a

informação n.º 9257, de 22 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, para implementação e operacionalização do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação dos intervenientes na área da educação, apresenta uma proposta de adenda aos Protocolos de Cooperação celebrados entre o Município de Lagos e os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas para o ano letivo 2019/2020 com o propósito de incluir novas rúbricas e respetivos financiamentos a transferir para cada Agrupamento Escolar.-----

-----Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 12 de maio de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação, juntando cópia dos protocolos já assinados.*”-----

-----Foram cumpridas todas as formalidades legais.-----

----- A Câmara, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u) e hh) do n.º 1, do

artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, aprovar a celebração da Adenda aos Protocolos de Cooperação celebrados com os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, nos termos propostos.-----

-----**Deliberação n.º 140/2020**-----

-----**2.2. PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE EDUCAÇÃO E DE BOLSAS DE ESTUDO:** - Foi presente a informação n.º 9269, de 22 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual tem em anexo o Projeto da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, e apresenta as respetivas alterações que a seguir se elencam: -----

-----**1.** Artigo 2.º, ponto 2 (Objeto) – passa a incluir também os cursos conducentes a Mestrado (nível 7);-----

-----**2.** Artigo 15.º, alínea a) (Condições de admissão a concurso) – passar o limite de idade para candidatura ao Concurso de Bolsas de Estudo, é alterado de 30 para 40 anos de idade;-

-----**3.** Artigo 15.º, alínea e) – alterar o aproveitamento mínimo, no ensino superior, de 45 para 36 ECTS (*European Credit Transfer System*) -----

-----Mais sugere a informação atrás referenciada que o assunto seja remetido a reunião de Câmara para, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, dos artigos n.ºs 98.º, 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberar o seguinte: **1.** O início do procedimento da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **2.** A nomeação do responsável pela direção do procedimento; **3.** A aprovação do projeto da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **4.** A remessa do processo para Consulta Pública e **5.** Remeter o referido Projeto para aprovação da Assembleia Municipal, terminado o prazo fixado para consulta pública, no caso de não serem rececionados contributos considerados relevantes. -----

-----O assunto, foi também apreciado pela Unidade Técnico-Jurídica que elaborou a informação n.º 8017, de 24 de março de 2020.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 5 de maio de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos n.ºs 98.º, 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou em minuta, por votação nominal e por maioria, o seguinte: **1.** Dar

início ao procedimento da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **2.** Nomear como responsável pela direção a Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho; **3.** Aprovar projeto da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **4.** Remeter o processo para Consulta Pública; e **5.** Submeter à Assembleia Municipal a proposta da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, no caso de inexistência de contributos relevantes advindos da Consulta Pública. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

----- **Deliberação n.º 141/2020** -----

----- **3.1. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO" – RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente proferido em, 11 de maio de 2020, sobre o Auto de Vistoria - Receção Provisória realizado, em 23 de abril de 2020, no âmbito da empreitada em epígrafe e que abaixo se dá por transcrito: -----

-----«Decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, receber provisoriamente a empreitada em epígrafe, em conformidade com o expresso no respetivo Auto de Vistoria, de 23/04/2020. -----

-----A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.»-----

-----A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente. -----

----- **Deliberação n.º 142/2020** -----

----- **3.2. VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE DA CHARNECA:** - Foi presente a informação n.º 8728, de 6 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta da conclusão do processo de Discussão Pública do Plano de Pormenor em epígrafe, conforme expresso no Relatório que a acompanha.-----

----- Mais refere que, no período de Discussão Pública, não ocorreu qualquer participação, nem a Proposta de Plano foi objeto de qualquer alteração, relativamente à versão aprovada na reunião de Câmara de 8 de janeiro último, razão pela qual se encontram reunidas as condições para o devido desenvolvimento da mesma.-----

----- - Sobre a informação em apreço, o Senhor Presidente proferiu em 14 de abril de 2020,

despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade: **a)** promover a divulgação do resultado da Discussão Pública, em cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio); **b)** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Proposta de Plano, em cumprimento do n.º 1 do artigo 90.º do citado diploma legal, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, ao promotor Andorinha – Sociedade de Investigação e Desenvolvimento Sócio Económico e Cultural, Lda., e à Equipa do Plano. -----

-----**Deliberação n.º 143/2020** -----

-----**4.1. AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:**

- A Comunidade Intermunicipal do Algarve, solicitou por email com o registo n.º 17600, de 24 de abril de 2020, a transferência do valor de 3679 42€ (três mil seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois centimos), correspondente à liquidez resultante da não utilização de verbas municipais afetas aos transportes escolares (meses de abril, maio e junho de 2019), tendo por objetivo garantir o pagamento de serviços mínimos aos operadores “EVA Transportes” e “Frota Azul”, conforme proposta n.º 17/ CI, de 2 de abril de 2020. -----

-----O assunto mereceu despacho de remessa a reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 14 de maio de 2020. -----

-----Foram cumpridas todas as formalidades legais. -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência para AMAL do valor de 3679,42€ (três mil seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois centimos), correspondente à liquidez resultante da não utilização de verbas municipais afetas aos transportes escolares (meses de abril, maio e junho de 2019), com o objetivo garantir o pagamento de serviços mínimos aos operadores “EVA Transportes” e “Frota Azul”. -----

-----**Deliberação n.º 144/2020** -----

-----**5.1. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:** - Foi presente um email, com o registo n.º 20045 de 15 de maio de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, na qual

20-05-2020

anexa proposta, no sentido de ser (re)criada uma Comissão Municipal de Turismo, onde estejam presentes representantes de várias entidades ligadas às várias áreas que o Turismo abrange, no ramo da hotelaria, restauração, informação turística, entre outros.-----

-----O Senhor Vereador Luís Barroso, após discussão do assunto reformulou a proposta no sentido de recomendar a criação do Conselho Municipal do Turismo. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a recomendação, no sentido de ser criado o Conselho Municipal do Turismo. -----

----- **Deliberação n.º 145/2020** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

